



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício nº 129/2020

Garça, 16 de março de 2020.

Requerimento nº 0189/2020
Vereador: Fábio Polisinani
Assunto: Pagamento de horas extras para os motoristas do Núcleo de Apoio ao Migrante.

Senhor Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra a Secretaria Municipal de Saúde informou que, os motoristas do Departamento de Transporte da Secretaria Municipal de Saúde, seguem em regime de jornada de trabalho de 12x36hs e 8:30 h diariamente, dependendo do serviço a ser escalado. Sendo assim, esse departamento tem suas atividades desenvolvidas 7 dias na semana 24 h por dia, sendo que consultas, exames e procedimentos no âmbito do SUS independem de pontos facultativos para seu acontecimento.

Encaminhamos cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
WAGNER LUIZ FERREIRA
Câmara Municipal de Garça
NESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Rua Vital Soares, 56 – Fone (14) 3406.1040 – Fax (14) 3471.5552

E-mail: sebes@garca.sp.gov.br

OFÍCIO N.º 024/2020

Garça, 11 de março de 2020.

Excelentíssimo Sr. Prefeito,

Em resposta ao REQUERIMENTO n.º 189/2020 da Câmara Municipal de Garça (autoria do vereador FABIO JOSE POLISINANI), solicitando informações sobre recebimento de horas extra em ponto facultativo de motoristas lotados no NAM., segue:

Os servidores do NAM – Núcleo de Apoio ao Migrante – devidamente aprovados em concurso público exercem suas funções regulamentadas pelo Estatuto do Servidor Público Municipal. Desta forma não ficou muito claro, o questionamento do Nobre Edil se está se referindo ao Regime de Serviço 12 x 36 ou o Regime de Plantão para a contabilização de horas realizadas em pontos facultativos.

Sendo que tínhamos a informar, nos colocamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos, reiterando nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Deyse R. Serapião Grejo
Secretaria M. Assistência e Desenv. Social

Exmo. Sr. Prefeito

JOÃO CARLOS DOS SANTOS

Garça/SP